



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Aprovado p/ Câmara Municipal
Conforme ata reg. Livro próprio
Fls. 674/68 Datado de 12/08/2024
Aprovado por 07 (sete) votos.


Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre a autorização para doação/ devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de José Raydan-MG, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de José Raydan-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal de José Raydan/MG, a doar (devolver) ao Município de José Raydan/MG o veículo **CHEVROLET/ SPIN, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2023, MODELO 2024, PLACA SIX2C70, RENAVAN 01362288966, COR BRANCA.**

Art. 2º- A doação será procedida através de Termo de Doação a ser assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo doado para o Município, que deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, de forma a atender aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico;

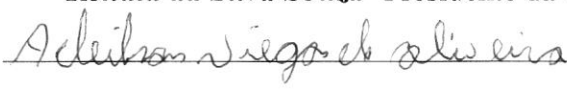
Art. 4º - Promova-se a baixa do veículo do patrimônio da Câmara Municipal.

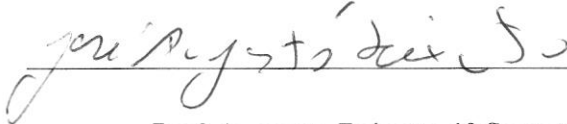
Art. 5º - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Raydan-MG, 01 de agosto de 2024.


Renata da Silva Souza- Presidente da Câmara


Adeilson Viegas de Oliveira- Vice-Presidente


José Augusto Peixoto-1º Secretário


José Aparecido do Amaral- 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para doação/ devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de José Raydan-MG, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de José Raydan-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal de José Raydan/MG, a doar (devolver) ao Município de José Raydan/MG o veículo **CHEVROLET/ SPIN, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2023, MODELO 2024, PLACA SIX2C70, RENAVAL 01362288966, COR BRANCA.**

Art. 2º- A doação será procedida através de Termo de Doação a ser assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo doado para o Município, que deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, de forma a atender aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico;

Art. 4º - Promova-se a baixa do veículo do patrimônio da Câmara Municipal.

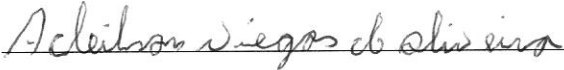
Art. 5º - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

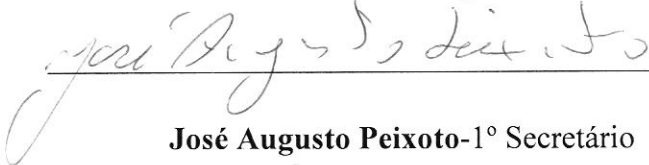
José Raydan-MG, 01 de agosto de 2024.



Renata da Silva Souza- Presidente da Câmara



Adeilson Viegas de Oliveira- Vice-Presidente



José Augusto Peixoto-1º Secretário



José Aparecido do Amaral- 2º Secretário